



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2287

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 14 de maio de 2019



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 66/2019
PREGÃO 27/2019
Processo: 1702/2019

Aos 02 dias do mês de maio de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 27/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/04/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de fralda geriátrica, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: C.B.S MÉDICO CIENTIFICA S/A
ENDEREÇO: RUA PALMORINO MONACO, nº 630, SÃO PAULO/SP
BAIRRO: BRAS
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 03043-000
TELEFONE: (11)3347-2700 **FAX:** (11) 4081-8686
CPF/CNPJ: 48.791.685/0001-68
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.06.05.0319.8	UN	BIOFRAL	22.536	0,85	19.155,60	Não

FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO M - Fralda descartável para adulto (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) - Cintura até 140 cm Tam M peso de 40 a 70 kg, prática, anatômica, e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 27/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 27/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

C.B.S MÉDICO CIENTIFICA S/A
DARIO DOS SANTOS

RG: 22.250.964-8 CPF: 163.687.288-33

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 67/2019
PREGÃO 27/2019
Processo: 1702/2019

Aos 03 dias do mês de maio de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 27/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/04/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de fralda geriátrica, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA TRES, nº 222, COSMÓPOLIS/SP
BAIRRO: CHÁCARA RECREIO JAGUARI
CIDADE: COSMÓPOLIS **ESTADO:** SP **CEP:** 13150-000
TELEFONE: (19) 2222-1722 **FAX:** CPF/CNPJ: 20.204.978/0001-82
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.06.05.0318.0	UN	DESCARPAK	45.000	0,86	38.700,00	Não

FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G - Fralda descartável para adulto (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) - Cintura até 150 cm Tam G peso acima de 70 kg, prática, anatômica, e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.

2	1.06.05.0318.0	UN	DESCARPAK	15.000	0,86	12.900,00	Não
---	----------------	----	-----------	--------	------	-----------	-----

FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G - Fralda descartável para adulto (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) - Cintura até 140 cm Tam M peso de 40 a 70 kg, prática, anatômica, e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.

3	1.06.05.0319.8	UN	DESCARPAK	7.512	0,86	6.460,32	Não
---	----------------	----	-----------	-------	------	----------	-----

FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO M - Fralda descartável para adulto (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) - Cintura até 140 cm Tam M peso de 40 a 70 kg, prática, anatômica, e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.

4	1.06.05.0320.1	UN	DESCARPAK	7.500	0,74	5.550,00	Não
---	----------------	----	-----------	-------	------	----------	-----

FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO P - Fralda descartável para adulto (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) - Cintura até 50 a 80 cm - Tam P peso de 30 kg a 40 kg, prática, anatômica, e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.

5	1.06.05.0320.1	UN	DESCARPAK	2.500	0,74	1.850,00	Não
---	----------------	----	-----------	-------	------	----------	-----

FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO XG - Fralda descartável para adulto (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) - Cintura até 120 a 160 cm Tam XG peso acima de 80 kg, prática, anatômica, e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.

6	1.06.05.0321.0	UN	DESCARPAK	45.045	1,01	45.495,45	Não
---	----------------	----	-----------	--------	------	-----------	-----

FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G - Fralda descartável para adulto (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) - Cintura até 120 a 160 cm Tam XG peso acima de 80 kg, prática, anatômica, e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.

7	1.06.05.0321.0	UN	DESCARPAK	15.015	1,01	15.165,15	Não
---	----------------	----	-----------	--------	------	-----------	-----

FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO XG - Fralda descartável para adulto (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) - Cintura até 120 a 160 cm Tam XG peso acima de 80 kg, prática, anatômica, e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no

Edital do PREGÃO 27/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 27/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
MARCONE NUNES FERREIRA

RG: 56.320.733-4 SSP/SP CPF: 033.757.016-75

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 68/2019
PREGÃO 30/2019
Processo: 84/2019

Aos 02 dias do mês de maio de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 30/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/04/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de serviço de som, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: DANIEL MONTEIRO JUNIOR ME
ENDEREÇO: RUA JOAO PANTANO, nº 18, ITATIBA/SP
BAIRRO: AFONSO ZUPARDO
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13256-693
TELEFONE: (11) 4524-6933 **FAX:**
CPF/CNPJ: 12.147.974/0001-81
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 05 DIAS

Itens Registrados:



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	2.03.03.0411.0	UN		50	640,00	32.000,00	Não

LOCAÇÃO DE SOM - PEQUENO PORTE II
 02 - Colunas de Som contendo:
 02 - Caixas (Via Superior) duas ou três vias num total de 1000w Rms cada caixa. Ou Similar Superior
 02 - Caixas (Via Inferior) Subwoofer com dois alto-falantes de 18" 600w cada, totalizando 1200w Rms cada caixa. Ou Similar Superior
 02 - Caixas duas vias, falante 12" ou 15" e driver com 500W monitor. Ou similar superior.
 04 - Amplificadores compatíveis com o sistema (para cada via um amplificador).
 01 - Processador Digital
 *01 - Mesa de Som Digital de 16 canais (Behringer ou similar superior)
 01 - Notebook (Não será aceito tocador de Cd ou Dvd domestico)
 02 - Microfones Sem Fio Uhf (Shure Sm58 ou similar superior)
 06 - Microfones Com Fio (Shure Sm58 ou similar superior)
 08 - Pedestais de Mic com cachimbo
 04 - Direct Box
 01 - Extintor de incêndio Classe A B C com carga mínima de 6KG

2	2.03.03.0412.8	UN		20	835,00	16.700,00	Não
---	----------------	----	--	----	--------	-----------	-----

LOCAÇÃO DE SOM - MEDIO PORTE I
 04 - Colunas de Som contendo:
 04 Caixas (Via Superior) duas ou três vias num total de 1000w Rms cada caixa. Ou Similar Superior
 04 Caixas (Via Inferior) Subwoofer com dois alto-falantes de 18" 600w cada, totalizando 1200w Rms cada caixa. Ou Similar Superior
 04 - Caixas Acústicas duas vias 500w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas) Monitor (retorno) Ou Similar superior.
 05 - Amplificadores compatíveis com o sistema (para cada via um amplificador, inclusive as vias de monitor).
 01 - Processador Digital
 *01 - Mesa de Som Digital de 32 canais "in" e 16 canais "out" (Behringer ou similar superior)
 01 - Notebook (Não será aceito tocador de Cd ou Dvd domestico)
 04 - Microfones Sem Fio Uhf (Shure Sm58 ou similar superior)
 16 - Microfones com Fio (Shure Sm58 ou similar superior)
 16 - Pedestais de Mic com cachimbo
 06 - Direct Box
 04 - Microfones específicos para captação de coral
 01 - Main Power 110/220
 01 Extintor de incêndio Classe A B C com carga mínima de 6KG

3	2.03.03.0413.6	UN		74	1.035,00	76.590,00	Não
---	----------------	----	--	----	----------	-----------	-----

LOCAÇÃO DE SOM - MEDIO PORTE II
 04 - Colunas de Som contendo:
 04 Caixas (Via Superior) duas ou três vias num total de 1000w Rms cada caixa. Ou Similar Superior
 04 Caixas (Via Inferior) Subwoofer com dois alto-falantes de 18" 600w cada, totalizando 1200w Rms cada caixa. Ou Similar Superior
 06 - Caixas Acústicas duas vias 500w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas) Monitor (retorno) Ou Similar superior.
 07 - Amplificadores compatíveis com o sistema (para cada via do P.A. um amplificador e para cada duas caixas do monitor uma via de amplificador).
 01 - Processador Digital
 *01 - Mesa de Som Digital de 32 canais "in" e 16 canais "out" (Behringer ou similar superior)
 01 - Notebook (Não será aceito tocador de Cd ou Dvd domestico)
 04 - Microfones Sem Fio Uhf (Shure Sm58 ou similar superior)
 16 - Microfones com Fio (Shure Sm58 ou similar superior)
 02 - Kits de Microfones com fio para bateria e percussão de 6 peças cada(base Shure PGX ou similar superior)
 18 - Pedestais de Mic com cachimbo
 06 - Microfones específicos para captação de coral
 08 - Direct Box
 04 - Headset
 01 - Main Power
 01 Extintor de incêndio Classe A B C com carga mínima de 6KG
 * Não será aceito Mesa de Som Digital Yamaha 01V ou similar com expansão

4	2.03.03.0414.4	UN		30	1.985,00	59.550,00	Não
---	----------------	----	--	----	----------	-----------	-----

LOCAÇÃO DE SOM - P.A. MEDIO PORTE I
 P.A. Line Array, configuração mínima 04 células por lado totalizando 08 caixas. As caixas deverão conter como configuração mínima dois falantes de 12" e drivers totalizando 1000W. 02 Subwoofers por lado totalizando 04 caixas com configuração mínima de dois falantes de 18" e 2000W cada caixa.
 Amplificação e processamento condizente para o sistema.
 06 - Caixas Acústicas duas vias 500w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas) Monitor (retorno) Ou Similar superior.
 10 - Amplificadores compatíveis com o sistema (para cada via do P.A. um amplificador e para cada duas caixas do monitor uma via de amplificador).
 01 - Processador Digital
 *01 - Mesa de Som Digital de 32 canais "in" e 16 canais "out" (Behringer ou similar superior)
 01 - Notebook (Não será aceito tocador de Cd ou Dvd domestico)
 04 - Microfones Sem Fio Uhf (Shure Sm58 ou similar superior)
 16 - Microfones com Fio (Shure Sm58 ou similar superior)
 02 - Kits de Microfones com fio para bateria e percussão de 6 peças cada(base Shure PGX ou similar superior)
 18 - Pedestais de Mic com cachimbo
 10 - Direct Box
 01 - Amplificador Guitarra (2 falantes 10")
 01 - Amplificador de Baixo
 01 - Corpo de Bateria
 04 - Headset
 08 - Microfones específicos para captação de coral
 01 - Main Power
 02 Extintores de incêndio Classe A B C com carga mínima de 8KG
 * Não será aceito Mesa de Som Digital Yamaha 01V ou similar com expansão
 O contratado deverá providenciar a ART de seu equipamento, confeccionada por um engenheiro Eletricista.

5	2.03.03.0415.2	UN		38	3.275,00	124.450,00	Não
---	----------------	----	--	----	----------	------------	-----

LOCAÇÃO DE SOM - P.A. MEDIO PORTE II
 P.A. para o Palco Médio 10 X 8
 P.A. Line Array, configuração mínima 6 células por lado totalizando 12 caixas. As caixas deverão conter como configuração mínima dois falantes de 12" e drivers totalizando 1000W, 4 Subwoofers por lado totalizando 8 caixas com configuração mínima de dois falantes de 18" e 2000W cada caixa.
 Amplificação e processamento condizente para o sistema.
 02 Console Digital 48 canais "in" e no mínimo 16 auxiliares (Yamaha ou similar superior)
 01 Player com repertório de músicas variadas.
 Monitor.
 01 Bateria Completa
 01 Amplificador para Guitarra Marshall, Fender ou similar superior com dois falantes de 10" mínimo
 01 Amplificador para Baixo completo com as duas caixas, Gallien, Hartkey ou similar superior
 04 Praticáveis pantográficos
 12 Monitores SM 400 ou superior, devidamente amplificados
 01 Side Fill duplo 4 KF850 e 4 Sb850 ou similar superior
 24 Pedestais de mic
 08 Garras clamp
 12 Direct Box
 32 Microfones Diversos, Shure, Sennheiser, Akg ou similar superior
 08 Microfones específicos para captação de coral
 04 Headset
 04 Microfones sem fio UHF multicanal Shure, Sennheiser, Akg ou similar superior.
 Iluminação.
 32 Canhões Par Led, com 12 leds de 3Watts cada
 02 Mini-Brut com 6 lâmpadas
 02 Strobo Atomic3000
 08 Moving Head Bean 200
 02 Maquinas de Fumaça 1000W
 01 Mesa de Iluminação Avolites
 01 Grid em treliça Q30 Linha Pesada nas medidas de no mínimo 8m X 6m a 12m x 08m com 5M de altura. (devidamente Aterrado)
 01 Cortina de led nas medidas 6m X 4m DMX
 01 Cortina preta para fundo de palco
 02 Araras com 6 Par64 "quente" por lado
 01 Pró Power - Luz
 01 Mais Power - Som
 01 Rack Dimer
 02 Extintores de incêndio Classe A B C com carga mínima de 8KG cada
 Equipe:03 Técnicos Som/Luz, 02 Ajudantes de Palco
 O contratado deverá providenciar a ART de seu equipamento, confeccionada por um engenheiro Eletricista.
 Necessário ter na equipe de Montagem pelo menos 01 integrante com certificação NR35 (altura) devidamente equipado com EPI

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 30/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 30/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MONTEIRO JUNIOR ME
DANIEL MONTEIRO JUNIOR
RG: 24.966.896 SSP/SP CPF: 267.385.838-50

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 69/2019
PREGÃO 30/2019
Processo: 84/2019

Aos 02 dias do mês de maio de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 30/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/04/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de serviço de som, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: GUILHERME BIANCHINI MONTEIRO 50070445800
ENDEREÇO: AVN VICENTE CATALANI, nº 1235, ITATIBA/SP
BAIRRO: JARDIM NAÇÕES
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13256-700
TELEFONE: FAX: CPF/CNPJ: 33.282.600/0001-49
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	2.03.03.0393.8	UN		52	1.690,00	87.880,00	Não

LOCAÇÃO DE P.A. DE MEDIO PORTE III, CONTENDO:
 08 - Colunas de Som contendo:
 08 Caixas (Via Superior) duas ou três vias num total de 1000w Rms cada caixa. Ou Similar Superior
 08 Caixas (Via Inferior) Subwoofer com dois alto-falantes de 18" 600w cada, totalizando 1200w Rms cada caixa. Ou Similar Superior
 06 - Caixas Acústicas duas vias 500w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas) Monitor (retorno) Ou Similar superior.
 10 - Amplificadores compatíveis com o sistema (para cada via do P.A. um amplificador e para cada duas caixas do monitor uma via de amplificador).
 01 - Rack de Periféricos contendo:
 1 Processador/Crossover 3 ou 4 Vias Estéreo
 * 4 Equalizadores 31 vias estéreo
 * 4 Compressores estéreo ou dois quádruplos
 * 6 Gates estéreo ou três quádruplos
 * 1 Processador de efeitos

* 1 Mesa de Som 24 canais (Behringer ou similar superior)
 01 - Tocador de Cd de uso profissional ou Notebook (Não será aceito tocador de Cd ou Dvd domestico)

02 - Microfones Sem Fio Uhf (Shure Sm58 ou similar superior)
 12 - Microfones com Fio (Shure Sm58 ou similar superior)
 02 - Kits de Microfones com fio para bateria e percussão de 6 peças cada(base Shure PGX ou similar superior)
 16 - Pedestais de Mic com cachimbo
 08 - Direct Box

* Itens que poderão ser substituídos por uma Mesa de Som Digital Yamaha 01V ou similar superior respeitando o numero de canais.
 02 Extintores de incêndio Classe A B C com carga mínima de 8KG
 O contratado deverá providenciar a ART de seu equipamento, confeccionada por um engenheiro Eletricista.

2	2.03.03.0406.3	UN		10	1.890,00	18.900,00	Não
---	----------------	----	--	----	----------	-----------	-----

ILUMINAÇÃO BASICA II
 20 Canhões Par Led, com 12 leds de 3Watts cada
 02 Mini-Brut com 6 lâmpadas
 03 Atomic
 06 Moving Head Bean 200
 01 Maquinas de Fumaça 1000W
 01 Mesa de Iluminação Avolites/MA
 01 Grid em treliça Q30 Linha Pesada nas medidas de até 08m X 06m com 5m de altura. (devidamente Aterrado)
 01 Pró Power - Luz
 01 Main Power - Som
 02 Extintores de incêndio Classe A B C com carga mínima de 8KG cada
 Equipe:02 Técnicos Luz, 01 Ajudantes
 O contratado deverá providenciar a ART de seu equipamento, confeccionada por um engenheiro Eletricista.
 Necessário ter na equipe de Montagem pelo menos 01 integrante com certificação NR35 (altura) devidamente equipado com EPI

3	2.03.03.0409.8	UN		21	1.390,00	29.190,00	Não
---	----------------	----	--	----	----------	-----------	-----

ILUMINAÇÃO BASICA
 16 Canhões Par Led, com 12 leds de 3Watts cada
 02 Mini-Brut com 4 lâmpadas
 01 Maquinas de Fumaça 1000W
 01 Mesa de Iluminação dmx
 01 Trave em treliça Q30 com sistema de elevação nas medidas de até 8m de largura por 5m altura. (devidamente Aterrado e com bases/sapatas que ofereçam segurança ao conjunto).
 01 Rack Dimer
 01 Pró Power
 01 Extintor de incêndio Classe A B C com carga mínima de 8KG
 Equipe: 01 Técnico Luz, 01 Ajudante de Palco
 O contratado deverá providenciar a ART de seu equipamento, confeccionada por um engenheiro Eletricista.

4	2.03.03.0410.1	UN		30	380,00	11.400,00	Não
---	----------------	----	--	----	--------	-----------	-----

LOCAÇÃO DE SOM - PEQUENO PORTE I
 Contendo:
 02 - Caixas Acústicas Ativas de duas vias 300w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio ou similar superior
 02 - Caixas Acústicas Ativas de duas vias 300w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio para Monitor (retorno), ou similar superior.
 02 - Tripés para caixas acústicas.
 01 - Mesa de som digital com no mínimo 16 canais (Behringer ou similar superior).
 01 - Notebook (Não será aceito tocador de Cd ou Dvd domestico)
 02 - Microfones Sem Fio Uhf Shure Sm58 ou similar superior
 04 - Microfones Com Fio Shure Sm58 ou similar superior
 06 - Pedestais de Mic com cachimbo
 01 Extintor de incêndio Classe A B C com carga mínima de 6KG

CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO DE SOM
CAMINHÃO DE SOM
 Um Caminhão de Som com no máximo 10 anos de uso, em bom estado de conservação e escapamento direcionando a fumaça para cima, o caminhão deverá estar com a documentação em dia e o motorista devidamente habilitado, e sempre que solicitado deverá estar em posição com uma hora e meia de antecedência.
 Equipamentos do Caminhão:
 01 (um) NOTEBOOK com software de DJ com repertório de músicas diversas e atuais, em excelente estado de conservação e funcionamento para reprodução de músicas;
 01 (um) console de mixagem digital 01V Yamaha ou similar superior;
 01 Processador digital

No mínimo 10 (dez) caixas de Line Array 12" Distribuídas da seguinte forma: 02 na frente; 04 atrás; 02 lado direito e 02 lado esquerdo.
 No mínimo 05(cinco) caixas de som para subgrave, 1.200 watts RMS. Distribuídas da seguinte forma: 01 frente, 02 atrás, 01 lado esquerdo e 01 lado direito.

- Amplificadores de potência condizentes para o sistema;
- 04 (quatro) microfones sem fio tipo UHF Shure SM 58 ou similar superior;
- 04 (quatro) Direct Box;
- 01 (um) Cabo de AC (Bitola: PP 3x4mm) com no mínimo 300 metros de extensão;
- 01 Multicabo expilitado de 12 vias com no mínimo 200 metros de comprimento.
- 01 (um) Gerador de energia (em torno de 25 KVA) à Diesel cabinado e com escapamento direcionado para cima e do lado do passageiro de forma que a fumaça não atrapalhe os técnicos e o publico presente, com potência compatível com os equipamentos a serem utilizados no caminhão de som (abastecimento diário e por conta do contratado).
- As caixas devem estar devidamente fixadas numa estrutura em treliça Q30 e no mínimo 02 (dois) metros de altura da carroceria;
- 01 operador de som, 02 ajudante e 01 motorista devidamente habilitado.

ATENÇÃO: POR MOTIVO DE SEGURANÇA PEDIMOS QUE O A ESTRUTURA SEJA BEM FIXADA NO CAMINHÃO.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 30/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 30/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONVOCAÇÕES Recursos Humanos Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital - **01/2018** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 15/05/2019 às 14h30min no balcão do RH.

Professor I - PEB I (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).
37ª SILVIA MARIA TUCKUMANTEL DE ALMEIDA MINGORANCE

Professor II - PEB II - Língua Portuguesa (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Língua Portuguesa).
6ª LUCIANA MASSAI DO CARMO

OBES:
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018
XII - DA CONTRATAÇÃO

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca - Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis.
12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 13 de Maio de 2019.

Everton Inácio Pereira
Encarregado do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem colaboradores/patrocinadores de itens do evento da **Passeata Maio Amarelo** deverão dirigir-se a Secretaria da Educação (endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600 - Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do email educacao@eduapoiu.itatiba.sp.gov.br, no período de **13 a 17 de maio**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens do evento da **Semana do Brincar** deverão dirigir-se a Secretaria da Educação (endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600 - Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do email educacao@eduapoiu.itatiba.sp.gov.br, no período de **13 a 17 de maio**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Doriléia Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Palesi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Pólli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME BIANCHINI MONTEIRO 50070445800
GUILHERME BIANCHINI MONTEIRO
RG: 56.960.905-7 SSP/SP CPF: 500.704.458-00

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 70/2019
PREGÃO 30/2019
Processo: 84/2019

Aos 07 dias do mês de maio de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 30/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/04/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de serviço de som, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA DR JORGÉ TIBIRICA, nº 1549, SANTO ANTONIO DA POSSE/SP

BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SANTO ANTONIO DA POSSE **ESTADO:** SP **CEP:** 13830-000
TELEFONE: (19) 3209-1100 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 26.125.975/0001-30
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	2.03.03.0416.0	UN		10	7.600,00	76.000,00	Não

LOCAÇÃO DE SOM - P.A. GRANDE PORTE
P.A. para o Palco 16 X 12
P.A. Line Array, configuração mínima 8 células por lado totalizando 16 caixas. As caixas deverão conter como configuração mínima dois falantes de 12" e drivers totalizando 1000W. 6 Subwoofers por lado totalizando 12 caixas com configuração mínima de dois falantes de 18" e 2000W cada caixa. Amplificação e processamento condizente para o sistema.
P.A. Delay, torre de delay em box truss com no mínimo 4 células de Line Array por lado devidamente configurados em caso de som em espaço aberto.
02 Console Digital 48 canais "in" e 24 canais "out" (Yamaha ou similar superior)
01 Player com repertório de músicas variadas.
Monitor.
01 Bateria Completa
01 Amplificador para Guitarra Marshall, Fender ou similar superior com dois falantes de 10" mínimo
01 Amplificador para Baixo completo com as duas caixas, Gallien, Hartkey ou similar superior
08 Praticáveis pantográficos
12 Monitores SM 400 ou superior, devidamente amplificados
01 Side Fill duplo 4 KF850 e 4 Sb850 ou similar superior
24 Pedestais de mic
08 Garras clamp
12 Direct Box
32 Microfones Diversos, Shure, Sennheiser, Akg ou similar superior
08 Microfones específicos para captação de coral
04 Headset
04 Microfones sem fio UHF multicanal Shure, Sennheiser, Akg ou similar superior.
Iluminação.
32 Cansôes Par Led, com 12 leds de 3Watts cada
02 Mini-Brut com 6 lâmpadas
06 Atomic
08 Elipsoidal
16 Moving Head Bean 200
02 Maquinas de Fumaça 1000W
01 Mesa de Iluminação Avolites/MA
01 Grid em treliça Q30 Linha Pesada para pés e treliça Q50 aéreo linha pesada nas medidas de no máximo 12m X 08 com 5M de altura. (devidamente Aterrado)
01 Cortina preta para fundo de palco
02 Araras com 6 Par64 "quente" por lado
01 Pró Power - Luz
01 Main Power - Som
01 Rack Dimer
02 Extintores de incêndio Classe A B C com carga mínima de 8KG cada
Equipe: 03 Técnicos Som/Luz, 02 Ajudantes de Palco
O contratado deverá providenciar a ART de seu equipamento, confeccionada por um engenheiro Eletricista.
Necessário ter na equipe de Montagem pelo menos 01 integrante com certificação NR35 (altura) devidamente equipado com EPI

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão

de ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 30/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 30/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME
JOSÉ FRANCISCO LEITE DA CUNHA
RG: 7.569.089-5 CPF: 947.896.498-49

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

Pregão Exclusivo para ME e EPP - Pregão Presencial Nº 48/2019, Edital Nº 60/2019, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de poste padrão de energia. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 27 de maio de 2019, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini - Pregoeiro.

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 49/2019, Edital Nº 61/2019, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de concreto FCK e concreto usinado. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 28 de maio de 2019, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 50/2019, Edital Nº 62/2019, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para substituição de luminárias e execução de novos pontos de iluminação. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 29 de maio de 2019 das 09 horas às 09h30m**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2019
EDITAL LICITATÓRIO Nº 35/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0445/2019

Objeto: Constitui objeto deste termo de referência a formalização de parceria por meio de celebração de Termo de Fomento com empresa para atendimentos de alunos com deficiência visual, matriculados na Rede Municipal de Ensino

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal da Educação, foi declarada como vencedora a proposta da **Pró-Visão Sociedade Campineira de Atendimento ao Deficiente Visual**, no valor global de **R\$ 71.856,00** (setenta e um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Itatiba, 02 de maio de 2019

Comissão de Seleção da Secretaria Municipal da Educação

Kelly Vigato da Silva
Maria do Carmo Montanhez Bertaglia
Silvana Muniz Brolo

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

EXTRATOS

Extrato do Termo de Contrato nº.62/2019. Processo Administrativo nº.201800003880. Modalidade: Pregão Presencial nº06/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de: **sinalização horizontal e sinalização vertical**, de acordo com as quantidades, especificações e prazos contidos neste contrato e constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 06/2019, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 15.452.0003.1.025. **Prazo:** 05 (cinco) meses. **Assinatura:** 06/05/2019.

Extrato do Termo de Contrato nº.63/2019. Processo Administrativo nº.201800003880. Modalidade: Pregão Presencial nº06/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** DM3 COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de: **implantação de semáforos**, de acordo com as quantidades, especificações e prazos contidos neste contrato e constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 06/2019, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 415.989,98 (quatrocentos e quinze mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 15.452.0003.1.025. **Prazo:** 05 (cinco) meses. **Assinatura:** 06/05/2019.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.589, DE 13 DE MAIO DE 2019

“Designa servidora para o desempenho de função gratificada”.

FÁBIO LUIZ ALVES, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

a servidora **AMANDA PENEDO PINA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 53.012.888-3, e inscrita no CPF/MF nº 064.069.106-48, Enfermeira, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer função gratificada como Encarregada pelo Serviço de Saúde de Atenção Primária UBS Morro Azul, percebendo pela designação 15% (quinze por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE:

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 13 de maio de 2019.

Fábio Luiz Alves
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 7.590, DE 13 DE MAIO DE 2019

“Designa servidora para o desempenho de função gratificada”.

FÁBIO LUIZ ALVES, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

a servidora **MARIA ANGELINA DA SILVA TAMURA**, portadora do RG nº 17.757.819-1 e inscrita no CPF/MF nº 104.474.798-65, Auxiliar Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer função gratificada como Encarregada do Departamento de Pessoal da Secretaria de Saúde, percebendo pela designação 20% (vinte por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE:

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 13 de maio de 2019.

Fábio Luiz Alves
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 7.591, DE 13 DE MAIO DE 2019

“Designa servidora para o desempenho de função gratificada”.

FÁBIO LUIZ ALVES, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

a servidora **JOSEANE DE FÁTIMA AZEVEDO MOURA**, portadora do RG nº 5.858.517-3, e inscrita no CPF/MF nº 993.502.709-00, Assistente Social, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer função gratificada como Encarregada pelos Profissionais de Assistência Social da Secretaria de Saúde, percebendo pela designação 20% (vinte por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE:

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 13 de maio de 2019.

Fábio Luiz Alves
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 7.592, DE 13 DE MAIO DE 2019

“Designa servidora para o desempenho de função gratificada”.

FÁBIO LUIZ ALVES, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

a servidora **MARCIA ANDREIA**

FERNANDES DA SILVA, portadora do RG nº 27.238.079-9 e inscrita no CPF/MF nº 245.696.298-22, Agente Comunitária de Saúde, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer função gratificada como Responsável pela Ação de Prevenção de Doenças e Promoção de Saúde Comunitária – ESF Porto Seguro - “José Chaves” (Equipe 12), percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE:

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 13 de maio de 2019.

Fábio Luiz Alves
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 7.593, DE 13 DE MAIO DE 2019

“Nomeia Servidor”.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

NOMEAR:

HENRIQUE DONIZETTE DA SILVA, portador do RG nº 41.122.964-3 e do CPF nº 321.669.598-06, para exercer o Emprego Público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, no regime jurídico-administrativo, a partir desta.

CUMPRAR-SE:

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 13 de maio de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

WILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.594, DE 13 DE MAIO DE 2019

“Revoga portaria”.

NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES, Secretária da Ação Social, Trabalho e Renda, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

RESOLVE:

revogar a portaria 7.427, de 17 de janeiro de 2019, a partir 07 de maio de 2019.

CUMPRAR-SE:

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 13 de maio de 2019.

NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES
Secretária da Ação Social, Trabalho e Renda

CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **107ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 15 de maio, às 17h, no **PLENÁRIO “VEREADOR ABÍLIO MONTE”**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item único) Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 61/2018, do vereador Fernando Soares, que “Dispõe sobre a proibição de fornecimento de canudos confeccionados em material plástico nos locais que especifica, e dá outras providências”.

Palácio 1º de Novembro, 13 de maio de 2019

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo



2º semestre 2019 VESTIBULAR

Ensino Superior Gratuito de Qualidade

Inscrição pelo site:

vestibularfatec.com.br

de 03/05 a 10/06/2019 (até as 15h)

Exame:

30/06

Central de Informações ao Candidato:
São Paulo e Região Metropolitana (11) 3471-4103
Demais Localidades 0800 596 9696



CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM:



NOVO GESTÃO EMPRESARIAL
40 VAGAS (MATUTINO)
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
40 VAGAS (NOTURNO)

RUA DANIEL PECANHA DE MORAES, 220
JARDIM SALESSI - ITATIBA/SP

INFORMAÇÕES:
(11) 4524.3221



VESTIBULINHO 2º SEMESTRE / 2019 ETEC Rosa Perrone Scavone - ITATIBA

CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS

Curso	Turno	Vagas
Administração	Noite	40 Vagas
Recursos Humanos	Noite	40 Vagas
Automação Industrial	Noite	40 Vagas
Eletromecânica	Noite	40 Vagas
Administração (SEMI-PRESENCIAL)	Sábado Manhã	40 Vagas
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS		200

INSCRIÇÕES SOMENTE PELA INTERNET NO SITE:

www.vestibulinhoetec.com.br

Período: de 10/04/2019 até às 15h do dia 15/05/2019

Valor da taxa de inscrição a ser pago na Rede Bancária: R\$ 30,00

Exame: 16/06/2019 (domingo) – 13 horas

Pré-requisito - Ensino Técnico: Cursar 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou ter concluído

Informações:

(11) 3471-4071 - Capital e Grande SP

0800 772 2829 - Demais localidades